ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICPAL Nº 1514 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Praça Ramos José da Silva, a Praça localizada à Rua Sete do Parque Santana, em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 151/08
Autor: Mario Esteves

Cm/tc/ebmp.